



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal
Rua 20, n° 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34)3271-5248 - direcaoicenp@pontal.ufu.br



ATA

ATA DA 005ª REUNIÃO/2021 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 19 de julho de 2021, às 14:00 horas, na Sala virtual de Reuniões acessada pelo link: <<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ana-rubia-muniz-dos-santos-pereira>> teve início a quinta reunião do Conselho do ICENP do ano em curso, sob a Presidência de Rosana Maria Nascimento de Assunção, estando presentes os Conselheiros citados no final desta Ata. Justificadas as ausências do técnico Thiago Augusto Rosa (férias) e do discente Elias Melo de Moraes (aula). A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Comunicados:** Não houve envio de solicitação porém a presidência abriu a possibilidade de inscrição. **1.1 ENADE** -O coordenador do curso de Química informou da recebimento do processo referente ao ENADE, da possibilidade de colaboração entre as coordenações e que é muito importante não perder prazos. **1.2** Professor Emerson ponderou que existe uma possibilidade de retorno para o final do semestre corrente, por volta de Novembro. **2. Informes : 2.1** Informou que a presença da professora Evaneide se devia ao fato de estar substituindo o coordenador do curso de Matemática, professor Alisson, e prosseguiu dando as boas vindas ao professor Emersom, eleito coordenador do curso de Física. **2.2** REUNI digital, a discussão da oferta de novos cursos no formato remoto como forma de expansão do ensino EAD. Houve manifestação de alguns diretores contrária á proposta do governo federal. Ponderou que tem havido divergências no entendimento e que não foi colocado oficialmente uma discussão pela UFU. Informou que assinou o documento de manifesto contrário junto com outros diretores da UFU. **2.3** Será iniciado processo de solicitação de entrega de plano de trabalho docente. Pediu auxilio da divulgação entre os docentes. Não havendo mais informes, passou-se á ordem do dia. **3. Apreciação e deliberação do Processo: 23117.102503/2019-25 Assunto: Consulta interesse na manutenção das propostas de criação dos cursos de Farmácia e Ciência da Computação, Requerente: PROGRAD. Relator: A ser apresentado pela presidência** - A presidente apresentou o processo fazendo um relato sintetizado da situação das propostas de criação dos cursos de Farmácia e Ciência da Computação iniciados ainda na FACIP até o presente momento, informou aos demais sobre a necessidade de deliberação pela continuidade ou não das mesmas em função da consulta feita pela PROGRAD, e, se pela continuidade definir formato. Deixou algumas questões em aberto para provocar o debate: Na atual conjuntura do MEC é adequado prosseguir? Não seria interessante pelo novo formato do Instituto pensar em novos cursos até mesmo um curso de Ciências de modo a integrar os cursos? o docente Hugo indagou se havia alguma sinalização da gestão superior favorável á possibilidade de avançar? Rosana disse entender que são processos que estão pendentes na PROGRAD e no PIDE, e, a gestão quer que a situação seja definida. Disse entender que é relevante discutir até mesmo se as propostas continuam no PIDE. Hugo, entende a importância das propostas elaboradas, mas vê que é interessante aproveitar um movimento existente com a possibilidade de propor novos cursos. Mencionou reunião política ocorrida na cidade, onde houve sondagem possibilidades de cursos. Levantou possibilidade de proposta baseada em diálogo com a cidade. Não tirar as propostas existentes mas incluir novas propostas via REUNI digital a partir de demandas da sociedade. Rosana, existem questões importantes a serem consideradas que trata-se da baixa adesão das pessoas que estão cansadas por conta do período que estamos vivendo. Demonstrou discordância em relação ao formato digital, mas que se a comunidade toda entender que essa é uma demanda do ICENP será colocada. O conselheiro Lucas

ponderou que o período vivenciado é difícil e que as propostas foram muito bem trabalhadas e que representam a integração dos cursos e também uma contribuição para o desenvolvimento local e regional. Se posicionou favorável á manutenção da proposta de criação do curso de Farmácia, destacando que conhecia melhor essa proposta, mas que entendia ser adequado a manutenção de proposta do curso de Ciência da Computação. Prosseguiu colocando que não concorda com proposição de criação de curso de ciclo básico pois poderia criar problemas como redução de vagas dentre outros. Sinalizou que os cursos enfrentarão dificuldades referentes á evasão, retenção, reposição de aulas. O conselheiro Emerson sinalizou que entende que o curso de Farmácia seria um ganho significativo para a cidade e região e apontou que já existem 2 cursos de ciência da computação ofertados pela UEMG e IFTM. Foi sugerido que se revisasse a proposta colocando ela como Engenharia da Computação. O conselheiro José Gonçalves manifestou aquiescência pela manutenção da proposta de criação do curso de Farmácia. Indagou sobre a proposta de criação de curso de ciências, se seria da computação. A presidência colocou que a proposta a ser mantida seria a de ciência da computação e que ela havia ponderado sobre a possibilidade de um novo curso de ciências que integrasse os cursos de graduação. O conselheiro José disse ser interessante, fez ponderações sobre a legislação pertinente e concluiu colocando que discorda de se fazer proposta nessa linha pois pode comprometer o ingresso nos cursos de licenciatura de Ciências Biológicas, Química e Física. A presidente colocou como encaminhamento a deliberação pelo Conselho ou proceder consulta aos cursos via coordenação. Colocou 3 propostas de encaminhamentos: 1) Discussão nos cursos regida pelos coordenadores, 2) Criação de comissão de estudo de viabilidade para responder á PROGRAD, e, 3) Deliberação direta no Conselho. Em regime de votação o encaminhamento aprovado pela unanimidade dos votos favoráveis a criação - de uma comissão de estudo de viabilidade. A discussão nos cursos ocorreria após para apresentação do relatório final da comissão. Prosseguiu solicitando que o formato da comissão fosse definido. Colocou duas propostas de formato: 1 representante por curso e 1 técnico ou por adesão definindo somente o números de componentes. Foi colocada a possibilidade de reativar a comissão anterior que trabalhou na FACIP. A presidente ponderou que seria interessante se os participantes se apresentassem quando da chamada. Foi pontuada a possibilidade de convite de alguns membros da comissão de criação inicial para compor a nova comissão. O conselheiro Hugo pontuou que o foco desse trabalho é de certa forma diferente e que abrindo para adesão, os membros participantes da comissão anterior terão oportunidade de contribuir agora se esse for o desejo. Concluídas as apreciações, em votação, deliberou-se pela criação de Comissão por adesão. A direção fará consulta á comunidade.

4. Apreciação e deliberação do Processo: 23117.024707/2021-32 Assunto: Solicitação de espaço no ICENP para o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB/DIEPAFRO/UFU). Requerente: Cristiane Coppe de Oliveira Relator: Lucas Matheus da Rocha - A presidente apresentou o ponto de pauta e passou a palavra ao relator que procedeu a leitura integral de seu parecer favorável. Em apreciação a presidência fez um breve relato do órgão, da sua atuação e do espaço que ocupava no Bloco A2. Mencionou sobre os protocolos necessários, que incluem a aprovação da solicitação pela Unidade. Em deliberação o parecer do relator foi aprovado pela unanimidade dos votos favoráveis.

5. Apreciação e deliberação do Processo: 23117.030329/2021-26 Assunto: Progressão Funcional Docente. Requerente: Luis Rogério Dinelli Relator: José Gonçalves Teixeira Junior - A presidente apresentou o ponto de pauta, agradecendo a disponibilidade do relator em assumir a relatoria de forma tempestiva pois o relator atribuído inicialmente estava de férias e ficou impossibilitado. Passou a palavra ao relator que procedeu a leitura da fundamentação e análise de seu parecer favorável á aprovação do parecer da Comissão de avaliação de progressão Docente do ICENP, referente ao relatório de avaliação do processo de Progressão de Professor Associado D Nível II para Professor Associado D Nível III, no interstício de 08 de maio de 2019 a 07 de maio de 2021 do requerente. Em deliberação o parecer favorável foi aprovado pela unanimidade dos votos favoráveis. Às quinze horas e dezoito minutos, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Ana Rúbia Muniz dos Santos Pereira, na qualidade de Secretário(a), pelo Presidente, pelos Conselheiros e participantes. Ituiutaba-MG, 19 de Julho de 2021.

Evaneide Alves Carneiro

Emerson Luiz Gelamo

Hugo de Souza Rodrigues

José Gonçalves Teixeira Junior

Lucas Matheus da Rocha

Rosana Maria Nascimento de Assunção



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rubia Muniz dos Santos Pereira, Secretário(a)**, em 16/08/2021, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Matheus da Rocha, Conselheiro(a)**, em 17/08/2021, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Teixeira Junior, Conselheiro(a)**, em 17/08/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evaneide Alves Carneiro, Professor(a) do Magistério Superior**, em 19/08/2021, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luiz Gelamo, Conselheiro(a)**, em 20/08/2021, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo de Souza Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 23/08/2021, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Maria Nascimento de Assunção, Presidente**, em 23/08/2021, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2915012** e o código CRC **91EC63C8**.